



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

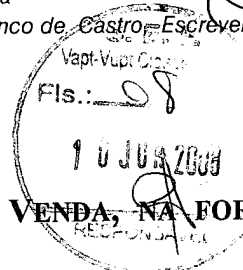
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1025
Folha: 152
Protocolo: 110.681
Via: Original
Cartório: 6-6



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um (26/11/2001), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgantes Vendedores, **ALCIDES BARBOSA DOS SANTOS**, CI RG nº 65267-SSP/GO e CIC nº 060.085.501-53, mecânico, e sua mulher, senhora **LINDALVA DE LIMA BARBOSA**, CI RG nº 1175970-6557783-SSP/GO e CIC nº 433.981.461-04, prendas do lar; e, **EVANES BARBOSA DOS SANTOS**, CI RG nº 161.260-SSP/GO e CIC nº 087.694.351-20, lanterneiro, e sua mulher, senhora **VALDEIR DA SILVA BARBOSA**, CI RG nº 596.770-SSP/GO e CIC nº 574.108.521-00, prendas do lar; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como Outorgado Comprador, **MARCELINO PEIXOTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mestre-de-obras, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 20, qd. 46, lt. 02, Setor Santos Dumont, portador da CI RG nº 1.272.260-SSP/GO e do CIC nº 269.758.741-15,; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: uma área com 1.040,23 metros quadrados, situada entre as Ruas Conde Matarazzo, São Paulo e viela, no JARDIM PETRÓPOLIS, nesta capital, medindo: 37,05 metros pela Rua Conde Matarazzo; 37,05 metros pela viela; 13,20 metros pela Rua São Paulo; 13,20 metros pela Vuela; 7,24 metros de chanfrado; 7,24 metros de chanfrado; 6,890 metros de chanfrado; e, 6,90 metros de chanfrado; cadastrada na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob nº 422.087.0129.000-3; havido por compra feita a Alberto Rassi, sua mulher e outros, conforme escritura tomada no livro 335, às fls. 005/006, em 12.06.1979, das notas do Cartório do 3º Tabelionato desta capital, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob nº **R1-14.407**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vender do mesmo, apenas a quota parte ideal de 50% (cinquenta por cento) ou a metade certa e exata da referida área, esclarecendo em tempo, que o outorgado comprador exercerá a sua posse na divisa do lote com a viela, dando frente para a Rua Conde Matarazzo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda